



O Convento de Santo António, hoje propriedade particular, (á excepção da Igreja), é um dos monumentos religiosos importantes de Vila Cova do Alva, insere-se em termos religiosos, na província da Imaculada Conceição, que resultou da divisão da Província de Santo António em duas, em 1706.

Este edifício, um espaço de meditação e reflexão, cujo ambiente ainda se respira nas suas

paredes e corredores, tem a sua maior elevação no claustro do século XVIII, divide-se em duas partes distintas: a Igreja, que possui no seu interior retábulos de estilo nacional, semelhantes ao da Igreja Matriz mas mais perfeitos, um órgão com elementos Rococó, entre outros pontos de interesse, e o edifício conventual, muito transformado, mas onde ainda se pode observar restos da Sala do Capítulo, do Refeitório, do Dormitório e o Claustro, de cinco vãos e pequenas dimensões, cujo piso térreo ainda se mantém intacto. Este é constituído por colunas da ordem toscana que assentam num muro.

A primeira pedra do Convento foi lançada a 21 de Setembro de 1713, pelo Bispo de então, Senhor António Vasconcelos e Souza. A chegada dos religiosos acontece, porém, um ano antes, em 19 de Março de 1712, com o objectivo de construir o edifício. Este terá sido concluído em 24 de Fevereiro de 1723, data em que se trasladou o Santíssimo Sacramento, acompanhado pelos religiosos, para o Convento. A razão pela qual se terá construído este Convento em Vila Cova de Alva ainda está por explicar, embora se apontem algumas condições que terão concorrido para esta edificação: a proximidade de outras duas comunidades religiosas, em Folques (com o Mosteiro dos Crúzios) e em Vila Pouca da Beira (com o Convento de Franciscanos), a existência de uma vida religiosa mais ou menos intensa, as condições atmosféricas e hídricas, entre outras. Igualmente, é de considerar a construção deste convento para albergar frades de alguma idade.